



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.512/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.924 de 10 de abril de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO

10.301.0039.1090 APLICAÇÃO RECURSOS ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS
PORTARIA 4649

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -319.....R\$ 52.696,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior do recurso 4505, no valor de R\$ 52.696,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza